

# Regulamentação para o evento on-line “Melhor atleta português absoluto do mês”

---

## 1. Âmbito:

Este documento serve para regulamentar a nomeação do melhor atleta português de cada mês. Este evento online, da responsabilidade do portal Atleta-Digital.com, decorrerá durante todos os meses do ano.

## 2. Regras:

- Para a votação final vão influir 4 grupos distintos:
  - Público (através de votação online)
  - Atleta-Digital (3 elementos da equipa do site)
  - Treinadores (5 treinadores de diferentes sectores)
  - Generalista (até 5 elementos convidados, onde desses até 2 elementos poderão ser visitantes que se tenham candidatado ao lugar de juri)
- Todos os anteriores grupos pesarão igualmente na votação final, ou seja, valem 25% da mesma.
- Os votos individuais dos elementos dos grupos “Generalista”, “Treinadores” e “Atleta-Digital” não serão divulgados no site, sendo apenas divulgadas as percentagens gerais de cada grupo, além dos nomes dos votantes.
- Em caso de empate técnico nas votações, e sempre que for notada alguma tendência perversa na votação (principalmente do público), cabe ao grupo “Atleta-Digital” tomar uma decisão, independente e sem tendências.
- Até ao dia 6 de cada mês, ou antes de preferência, deverá um elemento que tenha uma indisponibilidade pontual comunicar tal facto, para se proceder à substituição.
- Cabe à administração do Atleta-Digital.com a decisão de retirar qualquer elemento convidado, ou por não cumprimento das regras estipuladas, ou por nítido favorecimento. Cumpre também à administração do Atleta-Digital.com fazer rotação de elementos, ou substituição pontual de elementos, com o sentido de revitalizar e completar os grupos.
- Serão nomeados todos os meses atletas masculinos e femininos, com o mínimo de 5 nomeados, e o máximo de 10.

# Regulamentação para o evento on-line “Melhor atleta português absoluto do mês”

---

## 3. Sistema de pontuação:

- Público:
  - O sistema é como qualquer “poll”. O visitante da página, vota num atleta masculino e noutra feminino.
- Media, Treinadores e Atleta-Digital:
  - Cada votante terá direito a distribuir 10 votos, sendo que no máximo poderá atribuir 8 votos a um único atleta, e é obrigatório votar em pelo menos 3 atletas.

## 4. Caso prático:

Vejamos um caso prático, e imaginemos que temos de votar entre 7 atletas femininas, com o sistema de pontuação anterior. Vamos simular essa votação...

- Atletas a votação:

A, B, C, D, E, F, G

- Votação do público:

|   |        |
|---|--------|
| A | 23,50% |
| B | 6,70%  |
| C | 12,40% |
| D | 31,50% |
| E | 7,80%  |
| F | 15,20% |
| G | 2,90%  |

- Votação do Atleta-Digital:

|   | EI.1 | EI.2 | EI.3 | TOTAL     | TOTAL(%)      |
|---|------|------|------|-----------|---------------|
| A | 2    | 3    | 1    | <b>6</b>  | <b>20,00%</b> |
| B | 4    | 3    | 7    | <b>14</b> | <b>46,67%</b> |
| C | 0    | 1    | 0    | <b>1</b>  | <b>3,33%</b>  |
| D | 1    | 0    | 0    | <b>1</b>  | <b>3,33%</b>  |
| E | 2    | 1    | 0    | <b>3</b>  | <b>10,00%</b> |
| F | 0    | 2    | 0    | <b>2</b>  | <b>6,67%</b>  |
| G | 1    | 0    | 2    | <b>3</b>  | <b>10,00%</b> |

# Regulamentação para o evento on-line “Melhor atleta português absoluto do mês”

- Votação dos Treinadores:

|   | EI.1 | EI.2 | EI.3 | EI.4 | EI.5 | TOTAL | TOTAL(%) |
|---|------|------|------|------|------|-------|----------|
| A | 1    | 2    | 2    | 4    | 1    | 10    | 20,00%   |
| B | 3    | 2    | 1    | 1    | 3    | 10    | 20,00%   |
| C | 0    | 1    | 3    | 2    | 0    | 6     | 12,00%   |
| D | 4    | 3    | 1    | 2    | 6    | 16    | 32,00%   |
| E | 1    | 0    | 3    | 1    | 0    | 5     | 10,00%   |
| F | 0    | 2    | 0    | 0    | 0    | 2     | 4,00%    |
| G | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1     | 2,00%    |

- Votação do grupo Genérico:

|   | EI.1 | EI.2 | EI.3 | EI.4 | EI.5 | TOTAL | TOTAL(%) |
|---|------|------|------|------|------|-------|----------|
| A | 2    | 3    | 1    | 3    | 2    | 11    | 22,00%   |
| B | 3    | 4    | 4    | 2    | 3    | 16    | 32,00%   |
| C | 1    | 0    | 2    | 0    | 0    | 3     | 6,00%    |
| D | 0    | 2    | 2    | 3    | 2    | 9     | 18,00%   |
| E | 2    | 0    | 1    | 0    | 2    | 5     | 10,00%   |
| F | 0    | 1    | 0    | 0    | 1    | 2     | 4,00%    |
| G | 2    | 0    | 0    | 2    | 0    | 4     | 8,00%    |

- Total final:

|   | Publico | Media  | Treinadores | Atleta-Digital | TOTAL F |
|---|---------|--------|-------------|----------------|---------|
| A | 23,50%  | 20,00% | 20,00%      | 22,00%         | 21,38%  |
| B | 6,70%   | 46,67% | 20,00%      | 32,00%         | 26,34%  |
| C | 12,40%  | 3,33%  | 12,00%      | 6,00%          | 8,43%   |
| D | 31,50%  | 3,33%  | 32,00%      | 18,00%         | 21,21%  |
| E | 7,80%   | 10,00% | 10,00%      | 10,00%         | 9,45%   |
| F | 15,20%  | 6,67%  | 4,00%       | 4,00%          | 7,47%   |
| G | 2,90%   | 10,00% | 2,00%       | 8,00%          | 5,73%   |

Ou seja, a atleta vencedora foi a atleta B, com as atletas A e D a seguirem-lhe.

# **Regulamentação para o evento on-line “Melhor atleta português absoluto do mês”**

---

## **5. Prazos e Datas:**

Dia 4 – Envio dos nomeados para melhor atleta português do mês, via e-mail, para os grupos “Atleta-Digital”, “Treinadores” e “Genérico”.

Dia 6 – Lançamento dos nomeados on-line, altura em que começa a votação do público.

Dia 12 – Dia limite para a votação de todos os grupos (até às 12:00).

Dia 14 – Anúncio do melhor atleta português do mês (em masculinos e femininos)

Estas datas podem sofrer alterações, por motivos imprevistos.

